



Câmara Municipal de Vereadores

Francisco Beltrão - Paraná

CNPJ: 78.686.557/0001-15

PORTARIA Nº 030, DE 08 DE JULHO DE 2022

Autoriza o pagamento de diárias ao servidor e vereadores abaixo especificados e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias ao servidor e vereadores abaixo especificados e dá outras providências.

Nome	CPF	Nº Autorização	Quantidade Diárias	Destino
Ademir Kowalski	025.599.579-22	068/2022	3,5	Curitiba – PR.
Oberdan Raul Saretta	880.837.059-34	069/2022	3,5	Curitiba - PR
Pedro Eduardo Bernardon dos Santos	057.708.899-85	070/2022	3,5	Curitiba – PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 08 de julho de 2022.


QUINTINO GIRARDI
PRESIDENTE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
PORTARIA Nº 030, DE 08 DE JULHO DE 2022

PORTARIA Nº 030, DE 08 DE JULHO DE 2022

Autoriza o pagamento de diárias ao servidor e vereadores abaixo especificados e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias ao servidor e vereadores abaixo especificados e dá outras providências.

Nome	CPF	Nº Autorização	Quantidade Diárias	Destino
Ademir Kowalski	025.599.579-22	068/2022	3,5	Curitiba – PR.
Oberdan Raul Savetta	880.837.059-34	069/2022	3,5	Curitiba - PR
Pedro Eduardo Bernardon dos Santos	057.708.899-85	070/2022	3,5	Curitiba – PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 08 de julho de 2022.

QUINTINO GIRARDI

Presidente

Publicado por:
Claiton Charles Comim
Código Identificador:E59024E2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/07/2022. Edição 2558

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>